



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 443/2015

Aut 376

Em 11 de 11 de 2015

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

Ementa

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR TOVAR CORREIA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer


S.S. Câmara Municipal 17 de 11 de 2015


Presidente


Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 443/2015
AUTORIA: Vereador Nelson Gomes Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.443/2015 de autoria do Vereador **Nelson Gomes Filho**, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Campinense ao Tovar Correia Lima e dá outras providências.” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

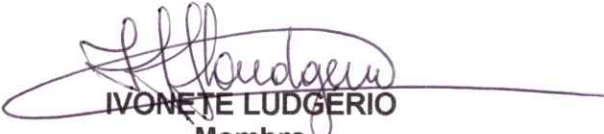
O PL 443/2015 de autoria do Vereador **Nelson Gomes Filho**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 18 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/11/2015 11:25 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 443 /2015

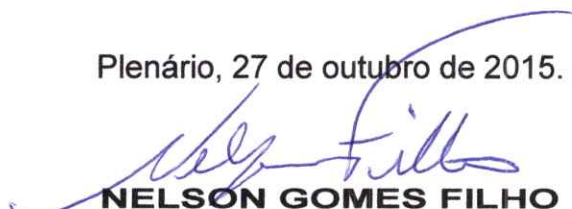
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Campinense ao senhor Tovar Correia Lima e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao senhor Tovar Correia Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 27 de outubro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

PROJETO DE LEI Nº /2015

JUSTIFICATIVA

O nosso objetivo é a concessão do Título de Cidadania Campinense ao senhor deputado Tovar Correia Lima pelos relevantes serviços prestados à Campina Grande e à Paraíba ao longo de sua atuação política, primeiramente na Câmara Municipal de Campina Grande, na Prefeitura Municipal de Campina Grande e agora na Assembleia Legislativa do Estado.

Tovar é filho de Fernando Antonio de Vasconcelos Correia Lima e Clédna Borborema Alves Correia Lima. Nasceu em João Pessoa, Paraíba, em 06 de abril de 1980. É casado com a senhora Ana Carolina Nepomuceno Catão e pai de Lara e Luiza.

É Administrador de Empresas. Pós Graduado em Gestão Pública, estudante de Direito. Foi candidato a Deputado Estadual da Paraíba pelo Partido da Social Democracia Brasileira e foi eleito. Obteve 30.670 votos (1.53%). Secretário Geral do JPSDB-PB e do PSDB-CG, vereador em Campina Grande pelo PSDB, eleito para o 2º Mandato. É neto de Chiquinho Caroca, de tradicional família paraibana.

Disputou as primeiras eleições em Campina Grande, ficando como suplente de vereador, e foi eleito e reeleito em 2008 e 2012. Ainda ocupou o cargo de secretário-chefe da Prefeitura de Campina Grande. É membro das Comissões de Orçamento e de Direitos da Mulher.

O vereador Tovar Correia Lima atingiu a marca de 1.000 proposituras apresentadas na Câmara Municipal de Campina Grande durante os seus dois mandatos entre os anos de 2009/2014. Entre as proposituras estão Requerimentos, Projetos de Lei, Resoluções, Pedidos de Informação e Emendas ao Orçamento Municipal. Foram 855 requerimentos, 106 Projetos de Lei, 08 resoluções, um Projeto de Lei Complementar e 19 Pedidos de Informação e 10 emendas ao orçamento municipal.

Entre estas propostas podemos destacar as Leis Municipais que dispõem sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Campina Grande; Determina a presença de nutricionista em creches e escolas do município; Dispõe sobre o desenvolvimento de política "antibullyng" por instituições de ensino públicas ou privadas no município de Campina Grande; Dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos dirigidos aos órgãos de emergência, entre outras propostas.

Em abril de 2014, após um ano e quatro meses ocupando o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campina Grande, retornou para a Câmara Municipal e em apenas 8 meses apresentou mais 140 proposituras.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

Na Assembleia Legislativa o deputado Tovar tem uma luta bastante visível da crise hídrica na região de Campina Grande. Sobre o açude de Boqueirão protocolou pleitos solicitando a revitalização do manancial, através de obras complementares de recuperação do talude, desassoreamento e limpeza da bacia hidráulica do manancial; adequação da tomada d' água que dará vazão ao volume de 10m³/segundo de águas da Transposição do Rio São Francisco que seguirão pelo leito do Rio Paraíba em direção a Barragem de Acauã; e retomada do Projeto Multilagos, que visa construir açudes no entorno de Campina Grande. Idealizou a Campanha 'SOS Boqueirão'.

Na Assembleia Legislativa é presidente da Frente Parlamentar do Turismo (Parlatur). É de sua autoria o Projeto de Resolução que institui o Programa "Assembleia Popular para Parlamentares Municipais". A matéria disciplina que vereadores possam defender no Plenário da Assembleia Legislativa temas de relevância para os seus municípios. Está propondo uma melhor interação dos legislativos municipais e estadual.

A Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou o Projeto de Lei, de sua autoria, que prevê a construção de faixas exclusivas para pedestres e ciclistas nas rodovias estaduais. De acordo com o projeto, as rodovias devem constar, em seu projeto original, duas novas faixas de mobilidade: sendo uma para pedestres e outra para ciclistas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), da ALPB, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei, de sua autoria que dispõe sobre a normatização da distribuição de aparelhos, medicamentos e insumos para portadores de diabetes na rede pública de saúde. Com a lei, todos terão condições de fazer o exame, ter medicamentos e atendimento adequado, desde os testes até o tratamento.

Apresentou dois pleitos em defesa dos produtores de cana-de-açúcar do Estado. O primeiro direcionou ao TJPB, para que o Tribunal reative a Vara de Questões Agrárias, desativada há cerca de oito anos. No outro pleito, apelou à bancada federal paraibana para reverter a decisão do Governo Federal, que suspendeu o pagamento do benefício dos produtores prevista na Lei 12.999/2013. O benefício tem o objetivo de minimizar os efeitos das adversidades climáticas dos estados. Acredito na grande importância desta interferência, é essencial para um dos setores que mais emprega na nossa região.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

Apresentou Requerimento para que a Casa faça apelo ao Tribunal de Justiça do Estado (TJPB) visando ser criada uma Câmara Regional da Corte em Campina Grande. A descentralização do TJPB traz benefícios, como a aceleração de processos e a facilitação para os jurisdicionados e advogados. Com a solicitação, o TJPB deverá fazer um estudo sobre a viabilização da criação da Câmara Regional e, em seguida, o projeto de lei é apreciado pela ALPB.

Na ALPB apresentou um projeto de Lei com o objetivo de diminuir o tempo de espera por leitos na transferência de hospitais ou UTI e CTI. O projeto exige que a Secretaria de Saúde do Estado (SES) disponibilize informações sobre a quantidade de leitos cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), quantos estão ocupados e quantos estão disponíveis. Esta informação deve ser atualizada diariamente e estar acessível para qualquer cidadão.

Apresentou na Assembleia Legislativa da Paraíba o projeto de lei que obriga o Governo do Estado a tornar público as prioridades eleitas nas plenárias do Orçamento Democrático Estadual (ODE). O Governo terá um prazo máximo de 48 horas, após cada Audiência Pública, para a publicação em seu site institucional e no Diário Oficial. As prioridades devem ser listadas indicando a ordem das ações, os municípios e a regional que estão inseridos.

Plenário, 27 de outubro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
VEREADOR